

## Cláusula pétrea

Dispositivo constitucional que não pode ser alterado nem mesmo por Proposta de Emenda à Constituição (PEC). As cláusulas pétreas inseridas na Constituição do Brasil de 1988 estão dispostas em seu artigo 60, § 4º. São elas: a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos poderes; e os direitos e as garantias individuais.

Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/clausula-petrea>

Acesso em: 28/1/2019.

Para acessar ao artigo 60, § 4º na íntegra:

[https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_14.12.2017/art\\_60\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_14.12.2017/art_60_.asp)